



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 27/2023

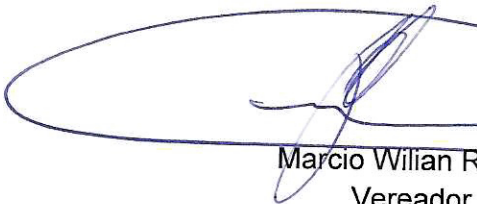
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja** adquirido 04 (quatro) portas giratórias com detectores de metais para implantação nas Escolas Emei Maria Nazateh Cury, EMEF Professor Samuel Pereira de Lima, EE Nicola Martins Romeira e Creche Nilda Maria de Melo, e um profissional qualificado para manusear as portas.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que diante dos trágicos acontecimentos ocorridos em escolas em nosso país, que os municípios adotem urgentemente medidas preventivas, visando impedir que outras tragédias como essas possam ocorrer, sendo que a implantação de portas giratórias com detector de metais, são uma delas, uma vez que tem por objetivo evitar o ingresso de pessoas e/ou alunos portando materiais que coloquem em risco a integridade física de alunos, professores e funcionários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 10 de Abril de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO	75/2023
Data	10/04/23 Hora: 16:50
Servidor:	

Stivania A. Garcia Mervullo
AGENTE ADMINISTRATIVO